

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

PORTARIA Nº 26/2020 - CMSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA)

Designa Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 013/2020-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís (MA) e seus anexos.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores GISELA DINIZ SANTOS - Mat. 4163-1 -, Chefa do Cerimonial; MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA - Mat. 91974-1 -, Secretário Administrativo, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscais da execução do Contrato nº 013/2020-CMSL, celebrado com a empresa ORIENTA CONSULTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.709.184/0001-80, que tem por objetivo a prestação de serviço de buffet com fornecimento de mão de obra - Processo Administrativo nº 1.374/2020-CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

PORTARIA Nº 27/2020 - CMSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA)

Designa Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 10/2020-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação para implementação, operação e manutenção de link de acesso à internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís (MA) e seus anexos.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores GIOVANI MURILO DANTAS CORRÊA - Mat. 4160-1 -, Assessor Técnico Especial II; e LEANDRO BASTOS SILVA - Mat. 4703-1 -, ASS. ESP. PRES. III, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscais da execução do Contrato nº 10/2020-CMSL, celebrado com a empresa O. R. CAVALCANTE JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.241.468/0001-85, que tem por objetivo a prestação de serviço de locação de link de internet - Processo Administrativo nº 1.783/2020-CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

PORTARIA Nº 28/2020 - CMSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA)

Designa Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 011/2020-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de mobiliário do tipo cadeiras para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís (MA) e seus anexos.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores BRUNNO CESAR TRINDADE SERRA - Mat. 80324-2 - Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; MARIA ETELVINA COSTA RABELO - Mat. 11163-1 -, Servente; e MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA - Mat. 91974-1 -, Secretário Administrativo, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscais da execução do Contrato nº 011/2020-CMSL, celebrado com a empresa M J G FERREIRA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.060.345/0001-33, que tem por objetivo a aquisição de mobiliário do tipo cadeiras - Processo Administrativo nº 1.586/2020-CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:	ESPÉCIE:	CONTRATO
1.783/2020	Ata de Registro de Preço nº 04/2020/CMSL	Contrato nº 10/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação para implementação, operação e manutenção de link de acesso a internet, síncrono, dedicado, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, com fibra óptica, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a ser instalado no Datacenter da Câmara Municipal de São Luís e outro no Anexo, no prédio onde é alocado o setor de documentação da Câmara Municipal de São Luís.		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS		CNPJ 05.495.676/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL: OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO		CARGO PRESIDENTE
CONTRATADA: O. R. CAVALCANTE JUNIOR-ME (STARONE INTERNET)		CNPJ 20.241.468/0001-85
REPRESENTANTE LEGAL: ORLEANS RAMOS CAVALCANTE JUNIOR		CARGO REPRESENTANTE
VALOR GLOBAL: RS 148.500,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)		
ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020	PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.	FUNDAMENTO LEGAL: Art. 43 inciso vi, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RECURSO ORÇAMENTÁRIOS:		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo	PROJETO/ATIVIDADE: 01.122.0408.2259- Manutenção da Câmara Municipal	FONTE DE RECURSOS: 100 Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:	ESPÉCIE:	CONTRATO
1.374/2020-CPL/CMSL	PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020-CPL/CMSL	nº 013/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís (MA), de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do edital e a Proposta da Contratada, independentemente de sua transcrição.		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS		C.N.P.J 05.495.676/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL: OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO		CARGO: PRESIDENTE
CONTRATADA: ORIENTA CONSULTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		C.N.P.J 11.709.184/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO TAJRA VASCONCELOS		CARGO: EMPRESÁRIO
VALOR GLOBAL (R\$): 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil).		
ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020	PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data da assinatura do contrato e findar-se-á em 06 (seis) de Novembro 2021.	FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002 E 8.666/93. E ALTERAÇÕES POSTERIORES
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:		
FICHA	AÇÃO: 01.122.0408.2259	DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS